



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.749

João Pessoa - Sábado, 24 de Setembro de 2011

Preço: R\$ 2,00

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Secretaria de Estado de Recursos Hídricos, do Meio Ambiente e da Ciência e Tecnologia

PORTARIA GS Nº 018/2011

João Pessoa, 14 de setembro de 2011

O SECRETÁRIO TITULAR DA SECRETARIA DE ESTADO DOS RECURSOS HÍDRICOS, DO MEIO AMBIENTE, E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no âmbito que lhe confere a Lei nº. 8.186, de 16 de março de 2007, em consonância com o Decreto nº. 26.223, de 14 de setembro de 2005, no uso das suas superiores atribuições,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo especificados para compor a Secretaria Executiva do Conselho de Proteção Ambiental - COPAM:

- MARIA DE FÁTIMA MORAIS MOROSINE, mat. 720.009-9, Quadro da SUDEMA desde 01/05/1982, para ocupar o cargo de Secretária Executiva;
- MARIA DE FÁTIMA LEITE LORDÃO, mat. 720.002-1, Quadro da SUDEMA desde 01/05/1982, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo;
- MARIA DE FÁTIMA TIMÓTEO PAIVA, mat. 720.008-1, Quadro da SUDEMA desde 01/05/1982, para ocupar o cargo de Secretária da Secretária Executivo;
- ADERBAL CARDOSO PINTO, mat. 720.069-2, Quadro da SUDEMA desde 14/08/1982, para ocupar o cargo de Assistente Administrativo.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário. Dê-se ciência.

Cumpra-se. Pu

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO  
Secretário Titular da SERHMACT

### Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e da Pesca

PORTARIA Nº 200/2011

João Pessoa, 21 de setembro 2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA, no uso de das atribuições previstas na Lei Complementar nº. 74 de 16 de março de 2007; Lei 8.196 de 16 de março de 2007, c/c o artigo 18, incisos XV, do Decreto nº. 7.532/78 de 13 de março de 1978,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores ALDOMÁRIO RODRIGUES, Matrícula nº 146.634-8, JOSÉ EVERALDO BARBOSA CADENA, Matrícula nº 1014-6, MARIANA PEREIRA RODRIGUES, Matrícula nº 157.230-0 e LEONARDO TORREÃO VILARIM DE MEDEIROS, Matrícula nº 655-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão encarregada de realizar o planejamento, acompanhamento e avaliação das ações da SEDAP na execução do "Programa de Incentivo à Produção e ao Consumo de Leite da Paraíba". Convênio nº 007/2009.

Art. 2º - A presente Portaria entra e vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

MARENILSON BATISTA DA SILVA  
Secretário de Estado

### Secretaria de Estado da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00254/2011/RJP 8 de Setembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0902542011-7;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 08/09/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00254/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.184.113-9	MASSILON VIEIRA BEZERRA	AV DA FRATERNIDADE, Nº 444 - CRISTO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
24578517	REDENTOR			

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00255/2011/RJP 9 de Setembro de 2011

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1228432011-2, 1228132011-1, 1228102011-8;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-officio", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 09/09/2011.

1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO

Anexo da Portaria Nº 00255/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.787-0	SILVA CONFECÇÕES LTDA	R IRINEU PINTO, Nº 93 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.505-0	OREGON COMERCIO E SERVICOS	AV SANTA CATARINA, Nº 175 - ESTADOS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.491-1	SG CONSTRUCOES E LOCACOES	R NOSSA SENHORA DOS NAVEGANTES, Nº	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
	DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	104 - TAMBAU		
	LTDA			

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00258/2011/RJP 13 de Setembro de 2011**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1237032011-7, 1232120118, 1227582011-6, 1232132011-7, 1232242011-5;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/09/2011.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00258/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.143.715-0	FRANCISCA MARTINIANO PINHEIRO	R BANCARIO SERGIO GUERRA, Nº 900 - ANATOLIA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.085.827-5	PAULO DONATO DE MEDEIROS	AV VASCO DA GAMA, Nº 00437 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.175.108-3	R M L GUEDES ME	R JULIA FREIRE, Nº 191 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.108.244-0	MARCELO CAMPOLLO PARANHOS FERREIRA EPP	AV CAMILO DE HOLANDA, Nº 00418 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.209-8	LARYSSA RAYANNE SOARES DA COSTA 01284298442	AV BARAO DE MAMANGUAPE, Nº 316 - TORRE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**

**PORTARIA Nº 00264/2011/RJP 19 de Setembro de 2011**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso VI, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1258392011-1;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria, através de processo administrativo regular cometeu(eram) irregularidade(s) no fornecimento de informações referentes a(s) inscrição(ões);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

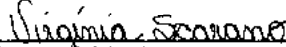
**RESOLVE:**

I. CANCELAR, "ex-offício", a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem

em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 19/09/2011.

  
**1464264 - ROSA VIRGINIA DE OLIVEIRA SCARANO**

Anexo da Portaria Nº 00264/2011/RJP

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.179.404-1	COLA & MACEDO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	AV MONTEIRO DA FRANCA, Nº 1083 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.182.067-0	DU-BOM IMPORTS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	R JOSE EUSTAQUIO DA FONSECA, Nº SN - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.179.927-2	FIRME CONSTRUCAO, INCORPORACAO E IMOBILIARIA LTDA	R SILVA JARDIM, Nº 797 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.153.957-2	SWA COMERCIO E REPRESENTACOES DE COSMETICOS LTDA	R JUIZ ARNALDO FERREIRA ALVES, Nº 115 - JARDIM CIDADE UNIVERSITARIA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.186.018-4	GILMAR SILVA PEREIRA ME	R JOSE SOARES, Nº 1032 - VARJAO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.164.866-5	JOANA DARCI DO NASCIMENTO SANTOS	AV ESPERANCA, Nº 348 - MANAIRA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.183.192-3	JESSICA MARTA SILVA SANTOS	AV PRESIDENTE JUSCELINO KUBITSCHEK, Nº 677 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.182.046-8	JUL CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA ME	AV DOM PEDRO II, Nº 531 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.180.534-5	JBRVELOSO CONSTRUÇÕES E INCORPORACOES LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 987 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.182.543-5	L M A VEICULOS LTDA	AV DOM PEDRO II, Nº 1270 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.185.988-7	O BALCAO BAR E RESTAURANTE LTDA	R AUGUSTO BELMONT, Nº 144 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.180.546-9	PIMENTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	R DANILU DA PENHA PAIVA, Nº 465 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.178.346-5	TF CONSTRUTORA LTDA	AV JOAO MACHADO, Nº 1031 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.185.726-4	TRANSPORTADORA TRANSHORIZONTE LTDA	R NOSSA SENHORA DE LOURDES, Nº 74 - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.180.733-0	JOSINALDO PINHEIRO DE FARIAS TRANSPORTES	R MARIA CHACON, Nº S/N - JOAO PAULO II	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER  
C. E. DE GUARABIRA**

**PORTARIA Nº 00034/2011/CEG 26 de Agosto de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE GUARABIRA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 1154312011-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

**RESOLVE:**

I. RESTABELECER, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
**1463900 - DANIEL RIBEIRO DO CARMO**

Anexo da Portaria Nº 00034/2011/CEG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.066.034-3	FRANCISCO PESSOA GOMES	R SABINIANO MAIA, Nº 633 - CENTRO	GUARABIRA / PB	SIMPLES NACIONAL

## EDITAL DE CITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**

**INDICIADO: SILVIO PAIVA JÚNIOR**

**Agente Administrativo**

**Mat. nº 109.512-9**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria nº 276/GRSE, do Senhor Secretário de Estado da Receita, considerando:

1 - Que o funcionário acima identificado faltou reiteradamente ao serviço nos meses de janeiro, fevereiro, março e outubro de 2010, e nos meses de março, abril e maio de 2011, sem nenhuma justificativa;

2 - Que por conta dessas faltas, o referido servidor foi denunciado pelo seu chefe imediato ao Excelentíssimo Senhor Secretário Estadual da Receita;

3 - Que em razão da denúncia, o Excelentíssimo Senhor Secretário determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar para apurar as ausências do servidor, já que, se confirmadas as faltas, ele estaria passível de ser demitido por abandono de cargo;

4 - Que a ele deve ser dado o direito a mais ampla e irrestrita defesa,

**CITA** o servidor **SILVIO PAIVA JÚNIOR**, Agente Administrativo, mat. nº 109.512-9, para apresentar no prazo de 10 (DEZ) dias, contados desta publicação, a sua defesa escrita, conforme determina o artigo 151 e seu Parágrafo Primeiro, da Lei complementar nº 59, 2003,

João Pessoa, 20 de setembro de 2011

  
**Sebastião Florentino de Lucena**  
Presidente



**GOVERNO DO ESTADO  
Governador Ricardo Vieira Coutinho**

**SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL**

**A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora**

**BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010**

**Severino Ramalho Leite**  
SUPERINTENDENTE

**José Arthur Viana Teixeira**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO

**Ana Elizabeth Torres Souto**  
DIRETORA TÉCNICA

**Albiege Lea Araújo Fernandes**  
DIRETORA DE OPERAÇÕES

**Lúcio Falcão**  
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

**GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual ..... R\$ 400,00  
Semestral ..... R\$ 200,00  
Número Atrasado ..... R\$ 3,00

## Secretaria de Estado da Cultura

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA  
Gabinete da Reitora

### PORTARIA/UEPB/GR/568/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear CILÂNEA DOS SANTOS COSTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de acordo com o processo nº 04.786/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 04 de julho 2011

### PORTARIA/UEPB/GR/585/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear PAULO CÉSAR DANTAS DA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Departamento de Farmácia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 05.503/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de julho 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/598/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear LIGIANE KARLA VALE DE MORAIS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 05.437/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de julho 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/656/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear GILMÁRIA DE SOUSA MELO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Exatas – CCHE, de acordo com o processo nº 06.221/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 01 de agosto 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/657/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ÉRIKA RAQUEL MACHADO DE ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 06.310/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 01 de agosto 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/658/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear JAILSON SOUZA DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 05.556/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011

### PORTARIA/UEPB/GR/726/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** o afastamento parcial da servidora **KATHARINA RODRIGUES DE LIMA PORTO RAMOS**, matrícula nº. **1.01967-8**, lotada no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, para cursar Mestrado na **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, pelo período de 01 ano 09 meses e 21 dias, a contar de **11 de agosto de 2011 a 02 de maio de 2013**, de acordo com o processo nº. 07.024/2011.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/727/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, item X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Autorizar** a mudança de regime de trabalho, de **T-20** para **T-40**, do servidor **GEORGE LUÍS DIAS DOS SANTOS**, matrícula nº **1.01783-7**, lotado no Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS, de acordo com o processo nº. 01.503/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/732/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **JOSINETE DE ARAUJO SALES**, matrículas nº. **8455(13.267-5)**, lotada na Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Campina Grande, colocada a disposição da UEPB com ônus para a Cessionária, para desenvolver atividades no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo 06.351/2011.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/733/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Designar** a servidora **DANUZA AZEVEDO DE QUEIROZ**, matrículas nº. **2404(09.257-6)**, lotada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Campina Grande, colocada a disposição da UEPB com ônus para a Cessionária, para desenvolver atividades no Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas - CCBSA, de acordo com o processo 06.352/2011.

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/739/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ALEX DOUGLAS MEAUX DIAS RODRIGUES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e Sociais Aplicadas – CCBSA, de acordo com o processo nº 07.631/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de setembro 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/740/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear MYLENE DE SOUZA BATISTA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.183/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de setembro 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/741/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear ELIZABETE CRISTINA DE SOUSA ARAÚJO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.155/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de setembro 2011

### PORTARIA/UEPB/GR/742/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear GERLÂNDIA MARIA DE SOUZA BRASIL DIAS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.181/2011.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de setembro 2011.

### PORTARIA/UEPB/GR/743/2011

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

**RESOLVE:**

**Nomear THEDY CRUZ SUASSUNA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e

Agrárias – CCHA, de acordo com o processo nº 06.598/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/744/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear LAÉRCIO DE SOUZA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - I, símbolo NAA-1**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 08.010/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 19 de setembro 2011

**PORTARIA/UEPB/GR/746/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear PRISCILA SIMONE RIBEIRO AIRES**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - III, símbolo NAA-3**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – PRPGP, de acordo com o processo nº 08.234/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/747/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição,  
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11, § 1º da lei estadual nº. 8.442/2007;  
CONSIDERANDO o resultado final do Processo de Avaliação de Desempenho – PAD, realizado conforme determina as resoluções UEPB/CONSUNI/021/2010 e 035/2010;  
**RESOLVE:**  
**Promover** os servidores abaixo relacionados à classificação indicada, aumentando uma referência por tempo de serviço, com efeitos retroativos ao mês de admissão.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual	Mês Admissão
08.528/2011	1.00669-0	Ednalvo Alves de Souza	BI-06/T40	BI-07/T40	Setembro
08.528/2011	1.00570-7	Maria das Graças Silva Mota	BII-08/T40	BII-09/T40	Setembro
08.528/2011	1.00061-6	Margareth Barbosa de Miranda	BIII-09/T40	BIII-10/T40	Setembro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 20 de setembro de 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/748/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição  
**RESOLVE:**  
**Nomear ISADORA KALINE CAMELO PIRES DE OLIVEIRA GALDINO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 06.509/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/749/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear PEDRO AUGUSTO PEREIRA SILVA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 06.499/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/750/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear GIZELDA FERREIRA DO NASCIMENTO LIMA**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 06.545/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/751/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear KYRIA ARAUJO KOGISO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 07.447/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/752/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear JOSÉ HUMBERTO FERREIRA DE BRITO FILHO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Humanas e Agrárias – CCHA, de acordo com o processo nº 06.599/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/753/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear JOSÉ LUCAS GOUVEIA DA SILVA GRACIANO E LUZ**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Recursos Humanos – PRRH, de acordo com o processo nº 07.764/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/754/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear DANIELE JOVEM DA SILVA AZEVÊDO**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – CCBS, de acordo com o processo nº 06.510/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/755/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear EDVÂNIA BARBOSA FREIRE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Coordenadoria de Comunicação Social – CCS, de acordo com o processo nº 07.092/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

**PORTARIA/UEPB/GR/756/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear TÁCIA MARIA PIMENTEL DOS SANTOS**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – PROEAC, de acordo com o processo nº 07.826/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011

**PORTARIA/UEPB/GR/757/2011**

A Reitora da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,  
**RESOLVE:**  
**Nomear TAYANE DE MOURA DANTAS CAVALCANTE**, para exercer o cargo de **ASSESSOR ADMINISTRATIVO - II, símbolo NAA-2**, com lotação no(a) Centro de Ciências Sociais Aplicadas – CCSA, de acordo com o processo nº 08.474/2011.  
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Campina Grande - PB, 21 de setembro 2011.

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
Reitora

**RESENHA/UEPB/GR/209/2011**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC - DG	07.895/2011	1.22422-1	Maria Margarida Magalhães Guimarães

Registros e publicações necessários.  
Campina Grande - PB, 14 de setembro de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/219/2011**

A Reitora da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
---------	----------	-----------	------	---------

PRPGP 07.926/2011 1.00862-5 Erivaldo Cunha de Oliveira Mudança de referência por capacitação  
 CCT 07.499/2011 1.00554-5 José Santana Filho Mudança de referência por capacitação  
 CCAA 07.694/2011 1.00871-4 Juraci Nunes da Silva Mudança de referência por capacitação  
 Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande - PB, 15 de setembro de 2011.

**RESENHA/UEPB/GR/220/2011**

A Reitora da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **INDEFERIU** o seguinte processo:  
 Lotação Processo Matrícula Nome Assunto  
 CCSA-DSS 05.902/2011 1.21292-3 Marília Tomaz de Oliveira Licença Especial  
 Registros e publicações necessários.  
 Campina Grande - PB, 19 de setembro de 2011

  
**Prof.ª Marlene Alves Sousa Luna**  
 Reitora

**RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/055/2011.**

**Altera o quantitativo do quadro de cargos comissionados, constantes do anexo da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2010, e dá outras providências.**

A Reitora da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA (UEPB)**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 46, VI, do Estatuto, e  
 CONSIDERANDO a necessidade de adequação do quantitativo dos cargos comissionados dos níveis de direção, gerência, assessoramento e apoio administrativo da Instituição, constantes do Anexo da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2010, em virtude da criação de novos campi e cursos.


CONSIDERANDO a urgência e a necessidade de compor o quadro de cargos no novo campus VIII da UEPB e ajustes nos diversos setores administrativos da Instituição;  
 CONSIDERANDO a autonomia financeira garantida pela Lei 7.643, de 06 de Agosto de 2004;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei nº 8.173/07;  
**RESOLVE**, ad referendum do CONSUNI:

Art. 1º - Alterar o quantitativo do quadro de cargos comissionados, constantes do Anexo da RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/041/2010.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campina Grande (PB), 21 de setembro de 2011.

  
**ALDO BEZERRA MACIEL**  
 Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

ANEXO DA RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/055/2011

**NÍVEL DE DIREÇÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	REFERÊNCIA
NDAS-1	Reitor	01	65% do Secretário de Estado
NDAS-2	Vice-Reitor	01	70% do NDAS-1

**NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR - I**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 6.426,01			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NGS-1	Pró-Reitor	08	1.724,05	1.567,32	3.134,64	70% do NDAS-1
	Procurador Geral	01				
	Chefe de Gabinete	01				
	Prefeito Universitário	01				
	Presidente da COMVEST	01				
	Presidente da CIPE	01				
	Presidente do IEE-UEPB	01				

**NÍVEL DE GERÊNCIA SUPERIOR - II**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 3.212,99			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
	Pró-Reitor Adjunto	08				
	Procurador Geral Adjunto	01				
	Prefeito Universitário Adjunto	01				
	Vice-Presidente da COMVEST	01				
	Vice-Presidente da CIPE	01				

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 3.212,99			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NGS-2	Vice Presidente do IEE-UEPB	01	862,02	783,65	1.567,32	50% do NGS-1
	Coordenador de Comunicação	01				
	Ouvidor-Geral	01				
	Coordenador da Central de Informática	01				
	Coordenador de Cultura e Arte	01				
	Coordenador de Esporte e Lazer	01				
	Coordenador de Relações Institucionais e Internacionais	01				
Diretor da EDUEPB	01					
	Diretor da Biblioteca Central	01				

**NÍVEL DE ASSESSORIA SUPERIOR**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 3.212,99			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NAR-1	Assessor da Reitoria	05	862,02	783,65	1.567,32	50% do NGS-1

**NÍVEL DE ASSESSORIA TÉCNICA**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 2.570,38			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NAT-1	Assessor Jurídico	03	689,61	626,92	1.253,85	80% do NGS-2
	Assessor de Comunicação	03				
	Assessor da COMVEST	03				
	Assessor de Gabinete	08				
	Assessor de Pró-Reitoria	24				
	Assessor da Central de Informática	03				

**NÍVEL DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração (R\$)			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
			NAA-1 - R\$ 750,26 NAA-2 - R\$ 1343,60 NAA-3 - R\$ 1905,90 NAA-4 - R\$ 2096,50 NAA-5 - R\$ 2287,10			
NAA-1	Assessor Administrativo - I	50	201,29	182,99	365,98	Ensino Fundamental
NAA-2	Assessor Administrativo - II	180	360,48	327,71	655,41	Ensino Médio
NAA-3	Assessor Administrativo - III	95	511,34	464,85	929,71	Ensino Superior
NAA-4	Assessor Administrativo - IV	30	562,47	511,34	1.022,69	E. Superior + Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i>
NAA-5	Assessor Administrativo - V	10	613,61	557,83	1.115,66	E. Superior + Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i>

**NÍVEL DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO SETORIAL I**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 3.212,99			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NDC-1	Diretor de Centro	12	862,02	783,65	1.567,32	50% do NGS-1

**NÍVEL DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO SETORIAL II**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 1.605,92			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NDC-2	Diretor Adjunto de Centro	12	430,45	391,82	783,65	50% do NDC-1
	Diretor de Escola	03				
	Chefe de Departamento	35				
	Coordenador de Curso	65				
	Coordenador Geral de Pesquisa	01				
	Coordenador Geral de Pós-Graduação	01				
	Coordenador Geral de Monitoria	01				
	Coordenador de Estágio	01				
	Coordenador de Assuntos Estudantis	01				
	Coordenador do PICD	01				
	Coordenador da Comissão de	01				
	Avaliação Institucional					
	Diretor Adjunto da Biblioteca Central	01				
Diretor da Gráfica	01					

**NÍVEL DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO SETORIAL III**

Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 803,23			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NDC-3	Chefe Adjunto de Departamento	35	215,50	195,91	391,82	50% do NDC-2
	Coordenador Adjunto de Curso	65				
	Coordenador Adjunto da Comissão de	01				
	Avaliação Institucional					
	Coordenador de Cerimonial	01				
	Diretor Adjunto de Escola	03				
Diretor de Creche	01					
	Coordenador de Clínica	04				

Coordenador do LAC	01			
Coordenador da Farmácia Escola	01			
Coordenador de Escritório Modelo	02			

NÍVEL DE DIREÇÃO E COORDENAÇÃO SETORIAL - IV						
Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 562,27			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NDC-4	Coordenador de Ensino Médio e Profissionalizante	03	150,85	137,14	274,28	80% do NDC-3
	Chefe do Setor de Registro e Emissão de Diplomas	01				
	Chefe do Setor de Registro e Controle Acadêmico	01				

NÍVEL DE ACESSORIA SETORIAL I						
Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 1.606,47			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NAS-1	Secretário dos Conselhos Superiores	01	431,00	391,82	783,65	NDC-2

NÍVEL DE ACESSORIA SETORIAL II						
Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NAS-2	Secretário da Reitoria	03	172,40	156,73	313,46	80% do NDC-3
	Diretor do Setor de Pessoal	01				
	Diretor do Setor de Contabilidade	01				
	Diretor do Setor de Arquitetura	01				
	Diretor do Setor de Patrimônio	01				
	Diretor do Setor de Compras e Materiais	01				
NAS-3	Secretário de Pró-Reitoria e Órgãos da Administração Superior	25	150,85	137,14	274,27	70% do NDC-3
NAS-4	Secretário de Centro	12	129,31	117,55	235,10	60% do NDC-3
	Chefe do Serviço de Protocolo	01				
	Chefe do Setor de Audiovisual	01				
	Chefe do Setor de Empenho	01				
	Chefe do Setor de Vigilância	01				
	Chefe da Residência Universitária	01				
	Chefe do Setor de Manutenção e Serviços	01				
	Chefe do Setor de Transportes	01				
	Chefe do Restaurante Universitário	01				
	Encarregado de Divisão Administrativa	15				
NAS-5	Secretário de Departamento	35	107,75	97,95	195,91	50% do NDC-3
	Secretário de Curso	65				
	Encarregado de Registro Acadêmico	10				
NAS-6	Secretário de Clínica	04	86,20	78,36	156,73	40% do NDC-3
	Secretário do LAC	01				
	Secretário de Escritório Modelo	02				
	Secretário de Farmácia Escola	01				

NÍVEL DE ACESSORIA SETORIAL III						
Símbolos	Especificação dos Cargos	Qtde.	Remuneração - R\$ 160,64			Referência
			Venc. (R\$)	GE (R\$)	GAET (R\$)	
NAS-7	Encarregado de Manutenção e Serviços	15	43,10	39,18	78,36	20% do NDC-3

## PBPrev - Paraíba Previdência

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º. 1983

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 37368-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLEIDE DE FRANÇA MELO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º 130.918-8, lotada (o) na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional n.º 41/03, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º. 2306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 22970-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SEVERINA PEREIRA DA CUNHA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º. 71.959-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º. 2307

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1331-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOANA D'ARC SILVA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º. 130.537-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º. 2309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 1231-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA AUXILIADORA SOUZA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula n.º. 74.949-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º. 2310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 37300-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO ROSÁRIO COSTA CARNEIRO DA CUNHA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 83.611-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.**

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

### GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA - A - N.º. 2311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo n.º. 34598-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FATIMA NUNES ARRUDA CAMILO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula n.º. 85.477-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação,

conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2312**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36727-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO NASCIMENTO FERNANDES DE VASCONCELOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº.64.523-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2313**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35424-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ANA LUIZA FIGUEIREDO DE MATOS FEITOSA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 83.937-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2314**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0305-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ENEIDA RIBEIRO DA SILVA**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 74.793-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2315**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0481-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **LUZIMAR DE FÁTIMA CAVALCANTI DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.010-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2316**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37084-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE FÁTIMA DANTAS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 84.422-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2318**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 274-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES SILVA DE FIGUEIREDO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 93.480-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2319**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 20930-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSÂNGELA BATISTA DE SOUZA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 78.357-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2320**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38366-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **FRANCINETE DA FONSECA MACIEL**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 73.447-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2321**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33985-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SOLANGE PAIVA DOS SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 82.078-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2322**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 35165-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA INES ALVES DA CRUZ CABRAL**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 76.739-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2323**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37301-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZERÊLDA MARIA RIBEIRO DE MEDEIROS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 65.005-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2324**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37646-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA APARECIDA RAMOS DA SILVA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 132.787-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2325**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 15178-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **VERA LÚCIA GOMES DE FIGUEIREDO**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 83.817-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2326**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2935-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CLAUDIA MARIA DE SABOYA OLIVEIRA**, Professor Mestre, matrícula nº. 1.21485-3, lotada (o) na Universidade Estadual da Paraíba UEPB, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2327**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2483-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ROSA ALEXANDRINA GOUVEIA RAMOS PEREIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 68.945-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2328**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 29169-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ACIMAR HENRIQUES CHAVES BRASILINO**, Professor de Educação Básica 2, matrícula nº. 66.341-7, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2329**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 597-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **ZÉLIA MARIA DA SILVA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.048-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2330**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 4795-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARLENE RAMOS DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 133.976-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2331**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 38848-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANA VIEIRA VITA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 66.929-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA****PORTARIA – A – Nº. 2332**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0814-11,

RESOLVE



CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **IVETE MENDES DE SOUSA SANTOS**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 74.544-8, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2333**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36520-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA HELENA SANTIAGO DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 83.631-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2334**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 2634-09,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ANA RODRIGUES DA ROCHA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 81.192-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2335**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 704-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA ALCÂNTARA BEZERRA DE SOUSA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.517-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2336**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 37145-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA VERONICA OLIVEIRA DO NASCIMENTO**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 83.990-6, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2337**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto

no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 27480-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CREUSA DIAS DE LUCENA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 85.762-9, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2339**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 854-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SORAYA DE SÁ AGUIAR**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 77.653-0, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2340**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 368-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JOSEFA EDVANE RAMOS PEREIRA GOMES DE ARAÚJO**, Regente de Ensino, matrícula nº. 85.077-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2341**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 16767-10,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DO CARMO LACERDA DE OLIVEIRA**, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 136.898-2, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA – A – Nº. 2342**

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 793-11,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **JANEIDE MAGALHÃES DA COSTA**, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 85.465-4, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no **art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88**.

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2343


O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 36958-10,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora SEVERINA FERREIRA LIMA, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 84.193-5, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.  
João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA - A - Nº. 2344

O Presidente da BPPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 0997-11,

RESOLVE  
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS DÓRES BORGES BARBOSA, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 87.422-1, lotada (o) na Secretaria do Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o § 5º do art. 40, da CF/88.  
João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

  
HÉLIO CARNEIRO FERNANDES  
Presidente da BPPREV

Secretaria de Estado  
da Infraestrutura

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA Nº 308 DE 13 DE SETEMBRO DE 2011.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DA PARAÍBA - DER/PB, no uso de suas atribuições, que lhe confere o art.º 9º do Decreto nº. 682, de 07 de Agosto de 1978, e tendo em vista o que consta do Ato Governamental de nº 0069 de 02 de janeiro de 2011.

RESOLVE:  
1- Constituir Comissão Especial de Licitação composta pelos servidores APARICIO JOSE CALZERRA, Engenheiro Mecânico, matrícula 5407-1, ANTONIO ALVES DE ARAUJO, Advogado, matrícula 3789-3, SEBASTIÃO CIRINO DA SILVA, Engenheiro Mecânico, matrícula 3688-9, SÉRGIO NICOLA MESQUITA PORTO, Engenheiro Civil, matrícula 5187-0, sob Presidência do primeiro e os demais na condição de Membros titulares, como Membros Suplentes os Engenheiros ADROILTON CARLOS DA FONSECA, matrícula 5456-9, KADJA LEAL DE SANTANA, matrícula 5467-4, e como Secretária ANA VERÔNICA AURELIANO DE A. PENTEADO, Assistente Técnico, matrícula 5281-7, para aquisição de Veículos, Máquinas e Equipamentos do DER/PB.  
2- Tornar sem efeito a Portaria de nº 299 de 05 de setembro de 2011, Publicada no Diário Oficial do Estado da Paraíba em 10 de setembro de 2011.  
3 - O presente Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado da Paraíba.

  
Eng. Carlos Pereira de Carvalho e Silva  
Diretor Superintendente  
DER-PB

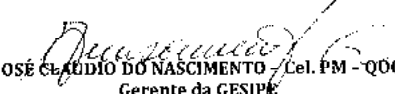
Secretaria de Estado  
da Administração Penitenciária

Portaria nº 037/2011/GESIP/SEAP

João Pessoa, 22 de setembro de 2011

O GERENTE EXECUTIVO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar Comissão Sindicatória, composta pela BeP. Ângela Maria Barbosa de Almeida, mat. 90.822-3, BeP. Vanessa Vieira Pinheiro Siqueira, mat. 522.429-2 e Reginaldo Pereira da Costa Segundo, mat. 168.155-9, Membros, para sob a presidência da primeira, apurar em toda a sua extensão os fatos contidos no Ofício nº 1.206/2011/PPRCG e seus anexos, oriundo da Direção da Penitenciária Padrão Regional de Campina Grande (Máxima).  
CUMPRAS-SE.

  
JOSÉ CLAUDIO DO NASCIMENTO - Cel. PM - QOC  
Gerente da GESIP



DEFENSORIA PÚBLICA  
DO ESTADO

Portaria Nº 413/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 20 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar as Defensoras Públicas MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO RODRIGUES MELO, matrícula 74.165-5, Símbolo DP-3 e ISABEL CARLOS ROCHA, matrícula 85.604-5, Símbolo DP-3, para participarem dos Mutirões em caráter de emergência no Programa Nacional de Documentação da Trabalhadora Rural - PNDTR, nos dias 26, 27, 28, 29 e 30 de setembro/2011 e 01, 02 e 03 de outubro/2011, cumulativamente com as designações anteriores, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 416/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 21 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar a Defensora Pública MARIA DE FÁTIMA MARQUES, Símbolo DP-2, matrícula 110.405-5, Membro desta Defensoria e Holdermes Bezerra Chaves Filho, matrícula nº. 170.450-8, Assessor de Gabinete, para participar da audiência preliminar designada para o dia 27/09/2011, na Ação Civil Pública, Processo Nº 009.2010.000.557-9, em tramitação na Comarca de Taperoá/PB, até ulterior deliberação.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 417/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2625/2011-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento de MARIA DE FÁTIMA DE SOUSA DANTAS, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 70.034-7, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 3ª Vara da Comarca de Santa Rita, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida pelo Defensor Público Geral, através do Processo Nº 2006928-8/SA, relativa ao período de 10.06.1995 a 10.06.2000, com vigência a partir do dia 01 de dezembro de 2011.

Publique-se,  
Cumpra-se.

Portaria Nº 418/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 22 de setembro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, e tendo em vista o que consta do Processo Nº 2751/2011-DPPB,

RESOLVE autorizar o afastamento de TANIA VIEIRA BARROS, Defensora Pública, Símbolo DP-3, matrícula 88.830-3, lotada nesta Defensoria Pública, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabedelo, por 90 (noventa) dias consecutivos, para gozo de Licença Especial, já deferida pelo Secretário da Administração, através do Processo Nº 346464-4/00-SA, relativa ao período de 02.03.1995 a 02.03.2000, com vigência a partir do dia 01 de janeiro de 2012.

Publique-se,  
Cumpra-se.

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

Resolução Nº 090/2011-DPPB/GDPG

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002, c/c a Lei Complementar 58/2002, e de acordo com o Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Dias	Período
DPPB	2432/2011	108.143-2	Berthenez Barros da Cunha Lima Martins	30	De 02/08/11 a 31/08/11
DPPB	2718/2011	59.982-4	Elizabeth Miranda de Oliveira Troccoli	20	De 05/09/11 a 25/09/11
DPPB	2739/2011	075.002-6	Maria de Lourdes Melo Ferreira	30	De 05/09/11 a 05/10/11

João Pessoa, 22 de setembro de 2011

  
Vanildo Oliveira Brito  
Defensor Público Geral do Estado

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATO N° 51/2011

O **PROCURADOR GERAL DO ESTADO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 9º, c/c § 1º, do Art. 3º, da Lei Complementar n° 86, de 01 de Dezembro de 2008, faz **PUBLICAR** o **Parecer Jurídico, devidamente homologado, abaixo discriminado:**

PARECER N°	SOLICITANTE	EMENTA	DISPOSITIVO
<b>PGE/105/2011</b> <b>1</b>	COORDENADOR EXECUTIVO DO PROGRAMA NACIONAL DE INCLUSÃO DE JOVENS.	DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA. EXEGESE DA RESOLUÇÃO 22/2006 DO CONSELHO DIRETOR DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CD/FNDE. POSSIBILIDADE DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO PROJovem URNABO NO CASO DA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS INDISPENSÁVEIS À CONSECUÇÃO DOS OBJETIVOS DO PROGRAMA.	<b>CONSULTA</b>

Procuradoria Geral do Estado, em 22 de setembro de 2011.

  
Gilberto Carneiro da Gama